

LEI N.º 598 DE 30 DE JANEIRO DE 1971.

Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na sede deste Município a Biblioteca Pública Municipal, com a denominação Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, em homenagem ao Ex-Presidente da República, já falecido.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de janeiro de 1971.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal